



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2600

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **2º Termo Aditivo De Contrato Nº 0301/2020** – Empresa: Nerges Construções Eireli.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBD2Z2HYXFQWN4ZX63SJQG

## Termos Aditivos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0301/2020

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, na Cidade de Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Higo Moura Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 09501023-85, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 005.390.835-00, e a Secretaria Municipal a Srª Ana Carla Santos de Oliveira, Portadora do Carteira de Identidade nº 08660684-06 SSP/BA inscrita no CPF n.º 996.200.155-72, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 20.950.946/0001-26, com sede na Rua Porto Seguro, nº 6, Cidade Nova – Serrinha – Bahia – CEP 48.760.000 representada pelo Sr. Magno de Oliveira Santos, Portador do RG nº 0989527492 SSP/BA e CPF nº 038.256.595.93, residente e domiciliado na cidade de Serrinha – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do contrato nº **0301/2020**, oriundo do processo de licitação TOMADA DE PREÇO sob nº **003/2020**, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e cláusula 8ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 04 (quatro) meses, alterando assim de 26/06/2021 para 26/10/2021.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a conclusão da obra de construção da cobertura da quadra escolar do Povoado de Socavão – zona rural deste município, a qual encontra-se com 80% de execução, conforme previsão constante no parágrafo primeiro da cláusula 8ª do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93,

III – Os recursos financeiros para pagamento desta Tomada de Preços serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da

Órgão/Unidade Gestora:	02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade:	1021 – Construção e requalificação de quadras
Elemento de Despesa	44.90.51 – Obras e instalações
Fonte de Recurso:	00 - 04

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 26/10/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 25 de Junho de 2021

**HIGO MOURA MEDEIROS**

PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA – CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**

Ana Carla Santos de Oliveira - CONTRATANTE

**NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI**

Sr. Magno de Oliveira Santos – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
CPF

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30